

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ez0y9tnp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/04/2026 Projeto de resolução nº 454/2026 Protocolo nº 2462/2026 Processo nº 996/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Juca do Guaraná</p>		

**COMENDA FILINTO MÜLLER À WALDEMAR  
INACIO DA SILVA JUNIOR**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Admitir na Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso à **WALDEMAR INACIO DA SILVA JUNIOR**, com a concessão da "Comenda Filinto Müller".

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Natural de Nortelândia/MT; filho de um grande empreendedor, de Valdemar Inácio da Silva e da senhora Creuza Martins da Silva, cresceu e constituiu família em Nova Marilândia.

Waldemar seguiu a caminhada de seu pai, empreendendo, e foi, por muitos anos, referência na pecuária da região; trabalhando com laticínio.

Em 2017, começou a inovar, empreendendo e investindo no ramo da piscicultura. Atualmente, é um dos maiores piscicultores e referência nacional com o pescado nativo Granfish Pescados.

Assim, por todos os motivos acima expostos, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA FILINTO MÜLLER à **WALDEMAR INACIO DA SILVA JUNIOR**.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Juca do Guaraná**  
Deputado Estadual